

REQUERIMENTO Nº 42/2019

Câmara Municipal de Cruz
APROVADO
Em: 29 / 11 / 2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade de o Poder Público estabelecer um sentimento de segurança no ambiente escolar, uma vez que os atuais índices de criminalidade e os recentes atentados terroristas praticados em escolas do país tem amedrontado cada vez mais a população,

Considerando que o investimento na medida proposta também impactará na prevenção do aliciamento de jovens para o uso ou o envolvimento com as drogas;

Considerando que o projeto busca coibir atos de violência e degradação do patrimônio público, pois com a instalação das câmeras de segurança no interior das instituições escolares, bem como ao redor destas, a violência irá diminuir consideravelmente, vez que inibirá a prática destes atos, seja por parte dos alunos ou dos professores, reduzindo, sobretudo, a incidência do elevado número de furtos e danos;

Considerando que a instalação de câmeras significa não apenas uma forma de desestimular ações de violência nas escolas, mas também para auxiliar no trabalho policial de elucidação e apuração dos delitos;

Considerando que a instalação das câmeras em sala de aula em nada viola a intimidade dos alunos, dos professores ou dos funcionários;

REQUEIRO, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento e segurança com sistema de gravação que permita armazenar imagens por período de tempo razoável nas escolas e centros de educação infantil públicos do Município de Cruz, em pontos estratégicos como salas de aula, corredores, pátio e portões de acesso a fim de promover ainda mais segurança aos alunos, professores e demais funcionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 27 de novembro de 2019.



ERLANDSON MUNIZ DE ARAÚJO MARTINS
VEREADOR


Lindomar Brandão Silveira
Presidente